

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, declaramos, para os devidos fins, que o Município de Lucrécia/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.045/0001-88, informa que **não possui obras públicas paralisadas ou sem previsão de conclusão no âmbito da Administração Municipal.**

Esclarecemos, ainda, que o período compreendido entre 1º de janeiro de 2026 até a presente data, **não há registro de obras paralisadas sob responsabilidade desta instituição**, estando todas as ações e empreendimentos em andamento dentro da normalidade.

Lucrécia/RN, 22 de junho de 2026.

Lorano Matheus de Oliveira Fonseca
Engenheiro civil
CREA-RN: 212335280-2
Matrícula:120743-1